



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **GRUPO REGIONAL CHORO CAIÇARA**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer **5/2025/PGM/ASJUR03**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000063

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246 – sl J - Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação do grupo REGIONAL CHORO CAIÇARA representado pela empresa Jo Art Produções Eventos e Serviços, CNPJ: 23.853.338/0001-91, para realização do Projeto Instrumental na Praça, para 37 apresentações que acontecerão aos finais de semana no período de 08 de fevereiro a 11 de outubro de 2025, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) – Centro – Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão no período de 08 de fevereiro a 11 de outubro de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00245940.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme notas fiscais, DOC-SEI-00258535, e justificativa do preço, DOC-SEI-00258531.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00245940.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000063.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.3390399.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000063, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

Andrei Lara



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES, Secretário**, em 05/02/2025, às 17:11, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00262168** e o código CRC **E8279D68**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000063

SEI nº 00262168

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901

Telefone:

Art. 3º. A partir da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA 2025), fica concedido assento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no período entre Fevereiro de 2025 e Fevereiro de 2027, às Entidades Cíveis relacionadas abaixo:

- **Núcleo de Referência**
- **Fundação Espírita Doutor Bezerra de Menezes (FEBEME)**
- **Associação Pestalozzi de Angra dos Reis**
- **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV)**
- **Associação IMÃ - “Instituto Mãos no Arado”**
- **Projeto Meu Segundo Lar**
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis (APAE)**

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2060, página 69, de 04 de fevereiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/01/2025

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/02/2025.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **GRUPO REGIONAL CHORO CAIÇARA**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 5/2025/PGM/ASJUR03.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000063

II - CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III - CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV - ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246 – sl J - Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP 23.946-010.

V - OBJETO: Contratação do grupo **REGIONAL CHORO CAIÇARA** representado pela empresa Jo Art Produções Eventos e Serviços, CNPJ: **23.853.338/0001-91**, para realização do Projeto Instrumental na Praça, para 37 apresentações que acontecerão aos finais de semana no período de 08 de fevereiro a 11 de outubro de 2025, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) – Centro – Angra dos Reis/RJ.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ **462.500,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: As apresentações acontecerão no período de 08 de fevereiro a 11 de outubro de 2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-**SEI-00245940**.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme notas fiscais, DOC-**SEI-00258535**, e justificativa do preço, DOC-**SEI-00258531**.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 10 do Termo de Referência, DOC-**SEI-00245940**.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000063**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº

20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746 .3390399.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2025-03000063**, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JULIENE DE OLIVEIRA**, CNPJ: **23.853.338/0001-91**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, por meio do Departamento de Recursos Humanos - DERH, por força de decisão judicial nos autos do **Processo nº 0809859.56.2024.8.19.003** que tramita na 2a. Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, CONVOCA os servidores constantes na relação abaixo, para comparecerem no dia, local e horário informados, a fim de que seja realizada a escolha de local de exercício, para o ano letivo 2025.

Os servidores convocados que não comparecerem no dia e horário estabelecido neste Edital, terão a unidade de exercício, designado pela Secretaria de Educação.

DATA DE COMPARECIMENTO: 07/02/2025

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 9h

LOCAL: Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Praça Marquês de Tamandaré, nº 116 – Centro, Angra dos Reis.

LINGUA PORTUGUESA		
	MATRÍCULA	NOME
21º	32035	TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES
23º	32399	JÉSSICA GOMES DA SILVA
24º	32446	ELIZABETH TELLES MOTTA
25º	32400	MARCELA DOS ANJOS MARCELINO DA SILVA
28º	32518	LUIZA MORETZSOHN
38º	32536	RENATA SILVA ALMEIDA
209º	32173	MAYARA MACHADO

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025/SUPJ AO CONTRATO Nº 216/2023

OBJETO: constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 007/2025, Contrato nº 216/2023**, referente à **contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães de Castro, No Município de Angra dos Reis/RJ.**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente Termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **08/02/2025** e término em 08/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 1073 à 1073v do **Processo Administrativo nº 2023029704**, datado de 01/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025